



MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2023.1104.0077





No dia 12 de Janeiro de 2024, no(a) MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE , inscrito(a) no CNPJ 13.097.068/0001-82, com sede à PC DR JOSE MARIA P MELO n° S/N CEP 49360-000 - Boquim-SE neste ato legalmente representado por ERALDO DE ANDRADE SANTOS, portador do CPF nº 89160258500, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

CNPJ: 32.749.202/0001-27

Representante: JOSEFA ALVES DOS SANTOS

Telefone: (79) 3544-1464

Email: MAGAZINEBATUTA@HOTMAIL.COM

Endereco: LARGO TOBIAS BARRETO, 130 - CENTRO, Itabaianinha - SE - 49290-000

medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 21cm de altura

Item: 1	Quantidade: 16,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 19,30	Valor Total: R\$308,80
Descrição:	Assadeira de alumínio i	redonda , tamanho	30 cm.			
tem: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$599,8
Descrição:	Assadeira de alumínio i	redonda , tamanho	40 cm.			
ltem: 3	Quantidade: 12,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$359,8
Descrição:	Assadeira de alumínio	redonda , tamanho	246 cm			
ltem: 4	Quantidade: 232,00	Unidade: UN	Marca: BATUTA	Modelo: BATUTA	Preço Unitário: R\$ 7,99	Valor Total: R\$1.853,6
-	Avental plástico impern r. Tamanho: 70x120cm	neável para cozinh	na industrial. Confecci	onado em PVC, com aju	iste no pescoço e costas, com	reforço interno de fibras
ltem: 5	Quantidade: 30,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 12,99	Valor Total: R\$389,7
Descrição:	: Bacia Design redondo,	fabricado em Poli	propileno.Com capaci	dade de aproximadame	nte 30 litros	
ltem: 6	Quantidade: 32,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 16,99	Valor Total: R\$543,6
Descrição:	: Bacia Design redondo,	fabricado em Poli	propileno.Com capaci	dade de aproximadame	nte 40 litros	
ltem: 7	Quantidade: 44,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 7,79	Valor Total: R\$342,7
	: Bacia Design redondo,	fabricado em Poli	propileno de cor escu	ra (verde musgo ou azul	l petróleo) com capacidade de	aproximadamente 15
litros	······································	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 14,99	Valor Total: R\$779,4
itros Item: 8	Quantidade: 52,00	Officace. ON				
Item: 8	Quantidade: 52,00 : Bandeja em plástico re		anca,tipo abs, medino	lo 48 x 33 x 05 cm (CxL:	×A).	

Total: R\$ 85.741,27



Marca: BETA Item: 11 Quantidade: 47.00 Unidade: UN Modelo: BETA Preço Unitário: R\$ 97,99 Valor Total: R\$4,605,53 Descrição: Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçados em aluminio, com capacidade de aproximadamente 30 litros, medindo diamentro e altura de acordo com a capacidade de litros Item: 13 Quantidade: 161,00 Unidade: UN Marca: CAMILLA Modelo: CAMILLA Preço Unitário: R\$ 1,69 Valor Total: R\$272,09 Descrição: Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros. Valor Total: R\$723,60 Item: 14 Quantidade: 335.00 Unidade: PCT Marca: MARATA Modelo: MARATA Preco Unitário: R\$ 2.16 Descrição: Colher descartável em plástico incolor, para sobremesa. Pacote com 50 und. Modelo: BETA Preco Unitário: R\$ 23,69 Valor Total: R\$2.961,25 Item: 15 Quantidade: 125.00 Unidade: UN Marca: BETA Descrição: Colher em alumínio com punho plástico, medindo 50 cm Modelo: GIGA Preço Unitário: R\$ 2,36 Valor Total: R\$382,32 Item: 16 Quantidade: 162.00 Unidade: UN Marca: GIGA Descrição: Colher plástica para mingau - Colher de plástico para mexer mingau com cabo de aproximadamente 30 cm. Unidade: CJ Marca: GIGA Modelo: GIGA Preço Unitário: R\$ 20,99 Valor Total: R\$1,196,43 Item: 17 Quantidade: 57.00 Descrição: Conjunto plástico p/ mantimentos c/ 05 peças com capacidade para: 1,2 litros; 1,95 litros; 3,38 litros: 5,66 litros; 8,45 litros. Unidade: PCT Preço Unitário: R\$ 4.59 Valor Total: R\$17,442.00 Modelo: MARATA Item: 18 Quantidade: 3,800,00 Marca: MARATA Descrição: Copo descartável em poliestireno e corantes atóxicos, para sobremesa, capacidade 100 ml. Pacote com 100 unidades com tampa. Valor Total: R\$23.031,80 Marca: MARATA Preco Unitário: R\$ 4,18 Unidade: PCT Modelo: MARATA Item: 19 Quantidade: 5,510,00 Descrição: Copo descartável em poliestireno, para água,capacidade 200 ml. Pacote com 100 unidades Preço Unitário: R\$ 10,99 Valor Total: R\$912.17 Modelo: CIV Unidade: PCT Marca: CIV Item: 21 Quantidade: 83.00 Descrição: Copo de vidro simples para água, capacidade 250 ml. Pacote com 06 unidades Preço Unitário: R\$ 39,99 Valor Total: R\$1.199,70 Quantidade: 30,00 Unidade: UN Marca: BETA Modelo: BETA Item: 22 Descrição: Escorredor em alumínio tipo hotel Marca: MURANO Modelo: MURANO Preço Unitário: R\$ 24,99 Valor Total: R\$874.65 Item: 23 Quantidade: 35,00 Unidade: UN Descrição: Estojo com 03 mamadeiras: - 01Mamadeira 80ml - Livre de BPA - 01Mamadeira 150ml - Livre de BPA - 01Mamadeira 240ml - Livre de BPA, para criança de 0 a 06 meses, produzidas com material policarbonato com bicos de silicone ortodôntico, atóxica, podendo ser esterilizada até 125°C sem deformar. Gargalo higiênico, sem abas cortantes, com selo de aprovação do INMETRO. Cores: rosa , azul e amarelo. Valor Total: R\$682,64 Marca: ELITE Modelo: ELITE Preco Unitário: R\$ 14,84 Item: 24 Quantidade: 46.00 Unidade: UN Descrição: Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8, cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm Valor Total: R\$166,95 Modelo: ELITE Preco Unitário: R\$ 1.59 Item: 25 Quantidade: 105,00 Unidade: UN Marca: ELITE Descrição: Faca toda em aço inox, tipo mesa, resistente a higienização em máquina industrial a vapor com água de alta temperatura Preço Unitário: R\$ 2,58 Valor Total: R\$980,40 Unidade: PCT Marca: QUE LUZ Modelo: QUE LUZ Quantidade: 380.00 Item: 26 Descrição: Fósforo em madeira de reflorestamento, em caixa com 40 unidades, bote com 10 caixas Valor Total: R\$479,52 Modelo: GIGA Preco Unitário: R\$ 9,99 Item: 29 Quantidade: 48,00 Unidade: UN Marca: GIGA Total: R\$ 85.741,27

00/699

Item: 30	Quantidade: 63,00	Unidade: UN	Marca: MURANO	Modelo: MURANO	Preço Unitário: R\$ 6,99	Valor Total: R\$440
Descrição	: Mamadeira plástica, co	om capacidade par	ra 240 ml			
ltem: 31	Quantidade: 42,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 33,79	Valor Total: R\$1.419
Descrição	: Panela em alumínio co	om tampa, capacid	ade para 04 litros			
ltem: 32	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 34,99	Valor Total: R\$1.399
Descrição:	: Panela em alumínio re	forçado com tamp	a e duas asas laterais,	capacidade 16 litros.		
tem: 33	Quantidade: 37,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 82,99	Valor Total: R\$3.070
Descrição:	: Panela pressão em alu	ımínio polida, com	cabo em baquelite e v	álvula de segurança, ca	pacidade de 10 litros	
ltem: 34	Quantidade: 40,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 229,99	Valor Total: R\$9.199
Descrição	: Panela pressão em alu	ımínio polida, com	cabo em baquelite e v	álvula de segurança, ca	pacidade de 20 litros	
tem: 35	Quantidade: 10,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 22,99	Valor Total: R\$229
Descrição:	: Panela tipo papeiro em	n alumínio n° 22				
tem: 36	Quantidade: 13,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 29,99	Valor Total: R\$389
Descrição:	: Panela tipo papeiro em	n porcelana				
tem: 37	Quantidade: 920,00	Unidade: UN	Marca: BATUTA	Modelo: BATUTA	Preço Unitário: R\$ 1,79	Valor Total: R\$1.646
Descrição:	: Pano de prato em algo	dão alvejado med	indo 45 x 60 cm			
tem: 38	Quantidade: 33,00	Unidade: UN	Marca: BETA	Modelo: BETA	Preço Unitário: R\$ 14,99	Valor Total: R\$494
Descrição	: Peneira com aro de alu	umínio, com 55 cm	n de diâmetro para uso	em cozinha, sem cabo.		
tem: 40	Quantidade: 45,00	Unidade: UN	Marca: GIGA	Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 11,99	Valor Total: R\$539
Descrição:	: Porta talher plástico co	om tampa, medindo	o 34,6 x 30,5 x 5,5 cm			
tem: 42	Quantidade: 110,00	Unidade: UN	Marca: CIV	Modelo: CIV	Preço Unitário: R\$ 4,99	Valor Total: R\$548
) Jecoricão	: Prato raso de vidro trar	nsparente				
Jesci içab.	WWW.harrows		Manage ELITE	Modelo: ELITE	Preço Unitário: R\$ 9,99	Valor Total: R\$579
	Quantidade: 58,00	Unidade: UN	Marca: ELITE		riego cilitario. No 9,99	
tem: 43	Quantidade: 58,00 : Ralador e Fatiador 04 I			cm.	riego cintario. No 3,33	
tem: 43	·			cm. Modelo: GIGA	Preço Unitário: R\$ 14,99	Valor Total: R\$989

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 10/01/2025, a contar do dia 12/01/2024.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR



- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
- 3.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho E FMDCA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
 - 5. DA VALIDADE DA ATA
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
 - 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO
- 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



- 6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:
 - 1. a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
 - 1. b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte
 - 1. c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- 6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.
- 6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.
- 6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:
- I pela Administração quando:
 - a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
 - 1. c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

- 1. d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 1. e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

- 1. a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
- 1. b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
 - 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramse definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por: **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** 89160258500

Dados: 23/01/2024 11:27:29

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA 32.749.202/0001-27

Assinado de forma digital por: JOSEFA ALVES DOS SANTOS 26967820591 Dados: 16/01/2024 11:34:51